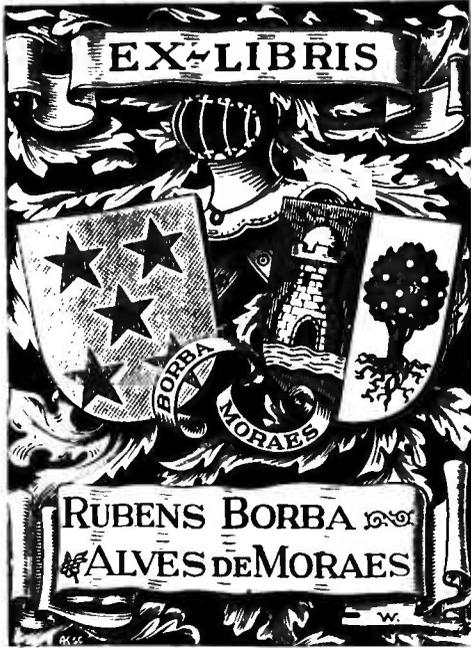


Advertencia y Manifiesto de Hes-
panha. Rio. s. d.



Catal 1033

Publicado por Silva Lisboa

ADVERTENCIA

Não tendo apparecido nos Periodicos desta Capital o seguinte Documento, que he tão interessante nas actuaes circumstancias o apresento aqui ao Publico.

MANIFESTO DE HESPAÑHA.

*Circulado Confidencialmente em Madrid Sobre os Negocios do Sul d' America.**

Sua Magestade Catholica, chamando a attenção de seus Augustos Allia- dos sobre o estado das Provincias revoltadas da America Hespanhola, considera inutil e desarazoado o exame das causas que excitarão nessas Regiões o desejo de se separarem da Mãe-Patria. Basta a Sua Magestade o estar convencido, que, que nem foi o abuso do po-

(*) He extrahido do Periodico Inglez — Evening Mail — De 28 de Julho do corrente anno de 1822.

der, nem o pezo da oppressão, que inspirarão o desejo desta separação; e que a desunião tão infesta entre os Membros da Grande Família tem sido o effeito de extraordinarias circumstancias, e da terrivel crise que Hespanha encontrou em proteger o seu throno e dignidade da rapacidade de Dominação estrangeira.

Desde esta epocha de gloria e infortunios, o aspecto politico de varias das nossas Províncias Ultramarinas tem variado. Successos militares tem sido divididos entre os Partidos contendores; a causa dos Insurgentes tem tomado differente face em cada huma das principaes porções do Continente Hespanhol Americano; e sua Magestade soffreo a mais viva e intima dôr, vendo a estas interessantes regiões expostas á todos os males, e á todos os perigos, inevitavelmente annexos á Revolução.

Sua Magestade desejando ardentemente terminar a penosa situação desta anciedade e incerteza, e a executar a benevola disposição das Cortes, nomeou Commissarios, que, procedendo ás insurgentes Regiões d' America, ouvissem as suas Propostas, e as trammitissem ao Governo Hespanhol, e estabelecessem franca e sincera Correspondencia, cujo objecto

os resultados fossem de vantagem aos Hespanhoes de ambos os hemispherios.

Não he como hum Monarcha irritado contra os seus desencaminhados subditos que sua Magestade se apresenta aos insurgentes Americanos; he como hum Pai que deseja obrar como *mediador* pacifico nas dissensões de seus filhos. Elle lança hum véo sobre o passado para melhor ver o presente; e considera a sua actual situação em todas as relações que a ligão com o futuro.

O Bem Commum das provincias dos dous Mandos he o grande objecto da Negociação, á sua unica base, e o centro commum para onde todos os arranjos tenderão.

Nunca houverão transacções mais importantes, e ao mesmo tempo nunca em semelhantes circumstancias Governo algum mostrou mais probidade e solida fé. S. M. não póde jámais se persuadir que os interesses das Provincias Ultramarinas sejam oppostos aos de seus Estados Europeos; e este sentimento, digno de seu paternal Coração, o incitão a procurar os meios de reconciliallas á Commum vantagem, e lhe inspira a consoladora confiança de achallos.

S. M. Catholica pensa ao mesmo tempo, que nesta franca e generosa da

Conducta será capaz de salvar as Regiões Americanas de seculos de miseria e desgraças : — De prevenir obstaculos ao progresso de civilização e conhecimentos que resultarião da guerra civil e anarchia : — De evitar a despovoação e immoralidade, que são as inevitaveis consequencias de longas politicas oscillações, que condemnão á infelicidade a presente geração, sem segurar a felicidade e tranquillidade das futuras gerações.

S. M. pensa ao mesmo tempo, que a maior felicidade á que aneeia, e que ella póde procurar a Hespanha Peninsular, he pôr fim a devastadora e *par-ricida guerra* : e que, posta no meio de irmãos, unidos pelos laços de religião, sangue, lingua, e habitos, e ainda de interesses, a sua voz será ouvida para vantagem de todos.

S. M. leva as suas vistas á mais distante horizonte, e considera esta questão como *Questão Europea*. O longo espaço de tempo decorrido antes dos beneficos effeitos da descoberta do Novo Mundo se sentirem no vello, ningnem podia prevêllos, ou calcular sobre elles; era immensa, desconhecida, e illimitada a Carreira que determinava a sua extensão. S. M. pensa que

O mesmo se pôde dizer a respeito dos grandes successos que agitação a America, e cujos efeitos devem necessariamente influir no fado da Europa, ainda em mais rapida maneira. He impossivel calcular ou o gráo desta influencia, ou a alteração que produzirá nas mutuas relações dos dous Mundos: porém S. M. não recêa affirmar, que a Transacção que fixar o fado das Províncias Americanas Hespanholas, e fizerem parar a cega e impetuosa carreira da revolução, será huma das maiores felicidades para o Mundo civilisado.

Necessidades, commercio, habitos, relações de toda a especie, tem multiplicado os laços que unem os dous Hemisferios; e se pôde facilmente conceber, que hum vasto Continente, arrastado á conflicto de paixões, e fazendo-se o theatro de huma revolução, de que se não vê fim, exercerá perniciosá influencia nas politicas e moraes relações da Europa, que começava a repousar depois de trinta annos de convulsões.

Ha talvez espiritos superficiaes que já vêem huma Nação consolidada, e hum solido e estavel Governo em cada huma das Províncias, que tem declarado a sua Independencia, e que, sem respeito aos obstaculos de toda a qualidade, e

aos princípios do Direito Politico, e das mais reconhecidas Maximas da Lei das Nações, pensão que huma Provincia legitima a sua existencia independente, e adquire o direito de ser reconhecida pelas outras Potencias como hum Estado Livre, pelo simples *facto* de separar-se do Estado de que formava parte.

Porém triste experiencia tem demonstrado aos Governos os lamentaveis effeitos produzidos por tal subversão de princípios; elles prevém as consequencias de sua propagação como fataes aos Governos legitimos, e á integridade das Nações, e examinão profundamente os resultados que se occasionarão na Europa pela sancção do indefinido direito de insurreição demandado pela America por algumas pessoas.

Assim S. Magestade Catholica não só considera interessadas nesta questão as Nações que possuem colonias ultramarinas, a quem a mesma theoria póde ser applicada, mas tambem entende ser este negocio ligado com os princípios protectores que formão as seguranças dos Governos, e as Garantias da Sociedade.

Olhando de mais a questão em novo ponto de vista, a Hespanha apresenta agora em todas as suas relações

povos e poderosos motivos par determi-
 nar as outras Potencias á estreita neu-
 tralidade a seu respeito. Exempta de to-
 do genero de ambiciosas pertençaõ; posta
 relativamente ás outras Nações em situa-
 ção inoffensiva; exclusivamente occupada
 no estabelecimento e consolidaçãõ de sua
 interna felicidade; ella não pôde pro-
 vocar os ciumes de rivaes, nem excitar
 o desejo de dismembrar differentes par-
 tes da Monarchia com o objecto de en-
 fraquecetta. A Hespanha, qualquer que
 seja a sua força, não pôde ameaçar a
 tranquillidade, e felicidade das outras Na-
 ções; mas, sendo rica e florecente, pô-
 de ter vantajosa influencia em preser-
 var o equilibrio das Potencias. Hum ins-
 tincto de honra tem unido os desconhe-
 cidos elementos de sua força, e empe-
 nhada na mais desigual luta, deo tem-
 po ao Continente de se levantar contra
 o Inimigo commum, e destruir o jugo
 oppressor. Este unico factõ torna in-
 util qualquer ulterior reflexão, e commen-
 tario: elle he sufficiente a inspirar inté-
 resse a favor de huma Nação magnani-
 ma, e annunciar que a sua influencia se-
 rá sempre benefica, e jámais offensiva.
 Esta he a situação, em que a Natureza
 e a Politica assignão á Hespanha entre
 as Nações. As Potencias Europeas obraç

rão conforme a este Grande Principio quando virão destruido o Poder da Hespanha que por dous seculos amedrontara a Europa. Depois de longo conflicto, considerou-se o como se fixaria a sorte deste Reino, que se olhou como ligado ao Systema Federativo da Europa; e então se previo a vantagem de consolidar o seu Poder, segurando na America o *ponto de apoio*, que, augmentando a sua importancia, a constitua propria a manter o equilibrio da Balança Politica Europeia.

Esta consideração de geral interesse pareceo tão importante, que a Hespanha contrahio a obrigação de não alienar de fórma alguma a mais pequena porção do territorio n'America: e para fazer a sua posse ainda mais segura e inviolavel, ao mesmo tempo que ella removia todo o motivo de desconfiança; renunciou o poder de conceder ás outras Nações, por qualquer meio, ou pretexto, a vantagem de commerciar nessas Regiões.

Todavia o tempo produziu sobre este ponto mui importante mudança. Huma policia menos restricta; mudanças occorridas nas relações commerciaes; mais conhecimentos de principios economicos; e multidão de outras Causas combinadas;

zem convencido a Hespanha, que aspirar á preservação do Monopolio Commercial, que antes era havido como o principal vinculo da União entre as duas grandes partes da Monarchia Hespanhol, seria tão prejudicial aos interesses do Península, como ás Provincias d' America.

Ao contrario, S. M. Catholica pensa, que não ha vinculos duraveis excepto os fundados sobre interesses communs; que a Hespanha Peninsular pôde obter as vantagens commerciaes pela sua industria, e sua marinha, sem aspirar á privilegio exclusivo; que novas carencias, e novos desejos, que são a consequencia da civilisação e riqueza, fazem necessario ás Provincias Ultramarinas mais franco e liberal systema; que, em lugar de lutar de balde contra o systema Mercantil, que exerce tanta influencia no systema politico das Nações modernas, o verdadeiro interesse da Hespanha consiste em adoptar este espirito como hum Alliado util.

Para obter tão importante resultado, todas as Leis e arranjammentos, que se tem feito posteriormente á restauração do Governo Constitucional, tem tido humma tendencia benefica, generosa, e favoravel á colonisação dos Estrangeiros na America Hespanhol, e á liberdade do

Commercio com estas Regiões distantes. A experiencia feita na Ilha de Cuba tem sido sufficiente a demonstrar, que os interesses d' America, e de Hespanha, e, em geral, de todas as Nações coincidem no mesmo ponto.

S. M. Catholica, por este simples e natural meio, tem removido o unico obstaculo que poderia obstar áo mais completa União entre a Politica de Hespanha e a dos outros Gabinetes. Hum Governo, que he solido, estavel, reconhecido, e fiel observador dos Tratados, he disposto a negociar com as Provincias insurgentes d' America, e offerece ás outras Nações as maiores vantagens commerciaes. Seria impossivel o indicar (ainda que a questão se reduzisse á simples calculo de interesses) o objecto que possa servir de contrapezo na balança oposta.

A guerra civil, e anarchia, que são ás vezes as Consequencias da revolução, e mais particularmente quando, como n' America, os seus elementos são heterogeneos, de certo não correm a augmentar as produções commerciaes do Paiz, nem á attrahir estrangeiros offerecendo-lhes huma segurança que não deixe duvidas, e que he á alma do commercio; aqual não a pôde

dar hum governo vacillante e precario na sua natureza, e sem garantia, que não póde segurar para si proprio as vantagens que elles lhe apresentam. Buenos-Ayres, abandonado á si mesmo, tem em vão ha doze annos procurado consolidar hum governo.

A miseria e despovoação das provincias maritimas, em lugar de adiantar, tem removido á maior distancia a epoca de sua prosperidade e riqueza. Nos negocios desta natureza, e quando os factos vem ao sustento dos *raciocinios*, he ánuutil oppor vagas e indefinidas esperanças á certos e reconhecidos resultados.

Mas parece que novas calamidades tem acontecido para augmentar os males que se podião bem ter previsto. A insurreição do Continente Americano tem favorecido á pirataria sobre os mares. O Commercio geral tem sentido a falta de segurança, e os perigos desta guerra, que não conhece outras Leis que as do *egoismo*, e poriso faz pilhagem indistintamente aos ándustriosos de todas as Nações.

Assim, por admiravel encadeação de factos, tudo concorre a demonstrar a utilidade, e ainda a urgencia, de hum definitivo arrançamento em hum negocio que tem tão vastas e profundas ramificações; e não menos contribue a conven-

cer o Governo Hespanhol da loucura de retardar por algum motivo secundario, huma transacção tão importante.

S. M. Catholica, entrando nesta franca e amigavel negociação com as Provincias insurgentes, espera com a maior confidencia achar em todos os Governos a circunspecção e candura de hum proceder prescripto pela justiça, recomendada pela justiça, dictada pela politica, e inspirada pelos sentimentos de imparcialidade e benevolencia.

Quando a Nação Hespanhol procura pôr fim á esta desharmonia domestica, o mesmo inviolavel respeito, que professa pelos direitos das outras Nações, lhe inspira a justa confidencia de ser tratada com igual consideração.

Ella não póde ainda mesmo suspeitar da parte dos que desejão manter a amizade e boa intelligencia, que se arrisquem á algum passo, que possa suppor a questão já resolvida, cuja decisão aliás só pertence á Hespanha, fazendo esta uso dos direitos de seus legitimos e reconhecidos direitos, á que jámais tem renunciado. Neste estado de causas, os passos tomados para empenhar as differentes Potencias ao reconhecimento da Independencia dos Estados insurgentes d'America, pelo contrario apresentará solemne occasião.

para sancionarem os fundamentaes principios, em que se estabelecem a integridade do territorio, o socego das Nações, e a publica moralidade dos Governos.

O texto e o espirito dos Tratados, a boa fé que deve reinar entre Potencias amigas, a convicção do dever igualmente sustentado pela Politica geral, e temporaria, o real bem das Provincias insurgentes, e ainda a common vantagem de todas as Potencias, dão á sua Magestade Catholica outras tantas garantias, de que os seus *louvaveis desejos* acharão entre seus Augustos Alliados a mais favoravel e amigavel recepção.

NOTA.

Eis huma *Palinodia*, que não produzirá *Palingenesia!* Eis o Gabinete de Madrid fazendo a *descoberta*, do que está ha tantos annos achado por Liberaes Politicos!

Quando começaram as dissensões nas Colonias de Hespanha, e estas Proclamaram a sua Independencia da Metropole, o Governo Britannico offerceo a sua Mediação ás Cortes de Madrid sob a Base da *Liberdade do Commercio*: mas estas a regeitarão, com os pretextos de: que não fora pedida pelos Americanos; que a Proposta continha sinistros desgnios; que

a Liberdade do Commercio seria ainda mais damnosa á Hespanha que a invasão Franceza.

O Orgulho Hespanhol, vendo os effeitos pessimos de sua teima em sustentar o Systema de *Recolonisação e Escravidão* de suas Colonias, agora tão extemporaneamente, e depois de levar á ferro e á fogo os seus colonistas, e estes terem abatido a presumpção dos Peninsulares, propõe, em nome do Rei, com vagos termos, o dar-lhes a Liberdade do Commercio, que conquistarão com os seus triumphos. Assim o Governo dá-lhes o que já possuem, e que lhes não póde tirar. Lembra aqui a proposta de Dario á Alexandre, quando offerecia ao Conquistador a metade do seu reino da Persia, já possuida pelas armas e victorias dos Macedonios; o Vencedor então respondeu ao vencido — que elle só dava o que já era seu (sua dari).

O Redactor do Periodico donde extrahi o antecedente Manifesto, bem reflecte sobre a sua inutilidade nas actuaes circumstancias. As Cortes de Hespanha forão as que poserão as Bases da Desunião e Independencia dos seus Estados n'America; visto que sempre considerarão os Deputados delles como hum corpo heterogeneo, e nem ainda meio

naturalizado. Estes Deputados nada poderão alcançar do Governo Hespanhol á beneficio de seus Constituintes, sendo alias as concessões, que solicitavão, fundadas nos mais claros dictames da Politica, Direito, e Amizade, e todas forão regeitadas pelo arbitrario e monopolizador espirito, pouco, ou nada differente do predominante nos Conselhos Hespanhoes no tempo de Philippe II. Ainda depois de meia vencida pelos Americanos a Expedição Parricida de *Morillo*, as propostas de paz offerecidas erão sobre a base da *absoluta submissão Colonial* á Metropole. A Força falhou: a Manha não prevaleceirá. Inglaterra lembra-se que a Hespanha foi Parte na intriga da França para se declarar á Independencia das Colonias Continentaes Inglezas.

Deixo aos Compatriotas fazer o commentario e o parallelo do proceder das Cortes de Portugal contra o Brazil: ellas tem a Hespanha por sua Estrella d'Oriente.

BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliiana@usp.br).